



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- *Gabinete da Prefeita* -

LEI Nº1.142/98

DE 21 DE OUTUBRO DE 1.998

Revoga a Lei nº 987, de 18 de dezembro de 1.992, e dá outras providências.

MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS, PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 987, de 18 de dezembro de 1.992, que autorizou o Poder Executivo a doar à Auto Posto Internacional Ltda., uma área de terras medindo 100 X 68,30 m², situado no Km 06 da BR 267, face ao não cumprimento do que dispõe o Art. 2º da referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho- MS., 21 de outubro de 1.998


MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS

- Prefeita Municipal -